



**PORTARIA Nº 4.773/2024**

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para realização do Show de Prêmios, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 4543/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica fica Gilson de Almeida Galvão – Presidente da Loja Maçônica Fraternidade Alegrense e Vice Presidente da APAE de Alegre/ES, autorizado a utilizar a parte superior do “Parque de Exposição Geraldo Santos”, para promover o evento “**Show de Prêmios**” em favor da APAE, no dia 23 de junho 2024.

**Art. 2º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 07 de junho de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração